



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 616/2021

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JOVEM VINÍCIUS EDUARDO DE OLIVEIRA, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família do Jovem Vinícius Eduardo de Oliveira (Rua Floriano Peixoto, nº 35 – Centro – Ibitinga/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com enorme pesar que recebemos a notícia do falecimento de VINÍCIUS EDUARDO DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2021.

Vinícius era muito jovem, tinha apenas 21 anos, era uma pessoa inteligente, alegre e tinha uma grande legião de amigos que sentiram muito sua perda, pois era cultivador de amizades, e com certeza fará muita falta a todos que o conheciam. Era carinhosamente chamado por “Vini”, e ele deixa muitas saudades aos pais Saulo e Patrícia, e também aos irmãos Larissa e Miguel, demais parentes e amigos.

Com a certeza da vida eterna, rogamos a Deus, que conceda o descanso merecido ao Vinícius, e nesse momento doloroso, somente a força de Deus para preencher o imenso vazio deixado por este jovem que ficará na memória e no coração.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo profundas condolências pelo seu passamento, solidarizando-nos com sua família, seus pais, irmãos e os demais familiares, a quem rendemos solidariedade, carinho, respeito, e nessa hora dolorosa, que Deus traga forças e coragem aos corações enlutados com a perda deste jovem tão querido.

Por fim, solicitamos que esta singela homenagem prestada a VINÍCIUS EDUARDO DE OLIVEIRA nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a família, expressando todos os pesares desta Casa Legislativa para que tenha conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de dezembro de 2021.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



